

OF. N.º 0163/2019/Gab. da Presidência

Andradas, 11 de Abril de 2019.

Senhor Prefeito

Encaminhamos à V.Ex^a., para seu conhecimento, a matéria aprovada em Sessão realizada no dia 09 de abril de 2019, qual seja:

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA, PELO LEGISLATIVO Nº 04/2019, de 18 de março de 2019, que: "Atribui a denominação da Creche do Distrito do Campestrinho homenageando a Sra. Maria de Lourdes Lopes."

Atenciosamente,

Marcio Donizeti Teodoro
Presidente da Mesa

Leila Cristina Candido da Silva
Secretária

Exmo. Sr.,
Rodrigo Aparecido Lopes
Prefeito Municipal
Andradas-MG

